



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, - Bairro Ponta Grossa, Porto Alegre - RS, CEP 91780-580
SERVIÇO DE COMPRAS-LFDA-RS
Telefone: 51 3248-2133, - <http://www.agricultura.gov.br>

1º TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – **LFDA/RS** E A EMPRESA **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.**

A União, por meio do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária, com sede na Estrada da Ponta Grossa, nº 3036, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.396.895/0045-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Coordenador do LFDA-RS, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Fabiano Barreto**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.513 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ou seu substituto, o Auditor Fiscal Federal Agropecuário Sr. **Aguinaldo Parussolo**, nos termos da Portaria da Secretaria Executiva do MAPA nº 2.514 publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2017, ambos com competência para assinar Contratos, e a Empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.439.655/0001-14, sediada na rua Dr. Álvaro Costa, nº 14, na cidade de Rio Grande-RS doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, portador da Carteira de Identidade nº 6011268114, expedida pela SSP/PC/RS, e CPF nº 427.408.000-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 21043.001381/2018-55 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE OBJETO: Por meio deste instrumento, a partir de 01/08/2019 fica acrescido 01 (um) posto referente ao cargo de Auxiliar de Escritório - C.B.O. 4110-05.

PARÁGRAFO ÚNICO: a alteração de que trata a cláusula primeira representa um acréscimo de 25% no quantitativo de postos contratados, em termos financeiros tem-se um acréscimo no valor mensal de **R\$ 4.385,72 (quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**, totalizando um acréscimo de **R\$ 23.829,08 (vinte e três mil oitocentos e vinte e nove reais e oito centavos)** para o período de 01/08/2019 a 13/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL: Acréscimo de objeto com base no Parágrafo Primeiro, do Art. 65, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: A partir deste acréscimo o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 21.928,60 (vinte e um mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), totalizando um valor anual de **R\$ 263.143,20 (duzentos e sessenta e três mil cento e quarenta e três reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – Ratificam-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento recebe as assinaturas digitais dos contraentes, conforme abaixo:

DAS ASSINATURAS		
CONTRATANTE		
Aguinaldo Parussolo	Coordenador Substituto do LFDA-RS	Assinatura Digital
CONTRATADA		
Pedro Reginaldo de Albernaz Faria	Representante Legal da Contratada	Assinatura Digital
TESTEMUNHAS		
Dafne Melo e Silva	Agente Administrativo	Assinatura Digital
Francisco Aguiar Lucero	Agente Administrativo	Assinatura Digital



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO AGUIAR LUCERO, Agente Administrativo**, em 08/07/2019, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAFNE MELO E SILVA, Chefe da Seção de Gestão de Contratos**, em 08/07/2019, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA, Usuário Externo**, em 08/07/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO PARUSSOLO, Coordenador (a) do Laboratório Nacional Agropecuário - Substituto (a)**, em 08/07/2019, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7796747** e o código CRC **AC25933D**.

AVISO DE ANULAÇÃO

A UNIÃO, por intermédio do EXTINTO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, CNPJ/MF nº 05.482.692/0001-75, doravante denominado simplesmente CONCEDENTE, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA, Sr. JORGE SEIF JÚNIOR, torna público a ANULAÇÃO do Convênio nº 743917/2010, CONVENIENTE BAHIA PESCA S/A - CNPJ nº 13.187.745/0001-53, por ter expirado a vigência sem que ocorresse a liberação de recurso.

JORGE SEIF JÚNIOR

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 21026.000872/2019-78; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 005/2019, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado neste ato pela Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA/MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0042-01, e o Município de Coxim/MS, CNPJ nº 03.510.211/0001-62. Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem por objetivo a mútua conjugação de esforços entre os partícipes, como integrantes do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA, na unidade geográfica básica da respectiva área municipal, para execução conjunta de ações de vigilância e defesa sanitária dos animais e dos vegetais, bem como a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal e vegetal, além de insumos agropecuários, sendo, no caso específico desse Acordo, a execução conjunta de ações na Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Data de Assinatura: 05/07/2019; Signatários: pelo MAPA, José Guilherme Tollstadius Leal, CPF nº 702.317.376-53, Secretário de Defesa Agropecuária; pelo Município de Coxim/MS, Aluizio Cometki São José, CPF nº 932.772.611-15, Prefeito Municipal de Coxim/MS.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 27/2019 - UASG 130058

Número do Contrato: 5/2019.

Nº Processo: 03201000056201742.

INEXIGIBILIDADE Nº 28/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10537427000187. Contratado : AB SCIEX COMERCIO DE INSTRUMENTOS-LABORATORIAIS LTDA.. Objeto: objeto o acréscimo de 65,70 (sessenta e cinco vírgulasetenta por cento), em conformidade com a Cláusula Décima Quinta do Contrato Original. Fundamento Legal: § 1o do Art. 65 da Lei nº 8 666/93. Valor Total: R\$84.662,18. Fonte: 100000000 - 2019NE800406. Data de Assinatura: 04/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 130058-00001-2019NE800003

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130103

Número do Contrato: 8/2019.

Nº Processo: 21043001381201855.

DISPENSA Nº 13/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10439655000114. Contratado : PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA-E FAGUNDES LTDA. Objeto: Por meio deste instrumento, a partir de 01/08/2019 fica acrescido 01 (um) posto referente ao cargo de Auxiliar de Escritório - C.B.O. 4110-05. Fundamento Legal: Parágrafo Primeiro, do art. 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2019 a 13/01/2020. Valor Total: R\$23.829,08. Fonte: 100000000 - 2019NE800672. Data de Assinatura: 08/07/2019.

(SICON - 08/07/2019) 130103-00001-2019NE800672

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM RECIFE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2019 - UASG 130016

Nº Processo: 21002000862201919. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Publicidade Legal (EBC) em proveito do LFDA-PE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de Competição. Declaração de Inexigibilidade em 05/07/2019. DANIELLE JORDAO CANTARELLI. Chefe da Divisão Administrativa do Lfda/pe. Ratificação em 08/07/2019. ADRIANA SOARES LEITE. Ordenadora Substituta do Lfda/pe. Valor Global: R\$ 21.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.168.704/0001-42 EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC.

(SIDEI - 08/07/2019) 130016-00001-2019NE000018

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAPÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA/AP e Município de Pedra Branca do Amapari, celebram Acordo de Cooperação Técnica para a realização de Serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural, em projetos de assentamentos localizados no município de Pedra Branca do Amapari no Estado do Amapá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses com início na data de publicação no DOU. SIGNATÁRIOS: FÁBIO DA SILVA MUNIZ, Superintendente Regional do INCRA/AP e ELIZABETH PELAES DOS SANTOS, Prefeita de Pedra Branca do Amapari. DATA: 05 de fevereiro de 2019

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 373053

Número do Contrato: 6/2017.

Nº Processo: 54160002869201651.

PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 00332087001257. Contratado : SECURITY SEGURANCA LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/06/2019 a 29/06/2020. Data de Assinatura: 29/06/2019.

(SICON - 08/07/2019) 373053-37201-2019NE800252

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Dispensa de Licitação nº 5/2013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA.CNPJ: 00.375.972.0006-75. Contratada: EMPRESA MARCOS LUZ VIEIRA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ: 08.050.310/0001-22. Objeto: Modificacao do Contrato de prestacao de servicos de Assistencia Tecnica e Extensao Rural — ATER, CRT-GO N. 7000/2013 e aditivos. Fundamento Legal: Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993. Data de Assinatura: 29/09/2017

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato CRT/MSF/N.º 8000/2017, Processo n.º 54141.000291/2017-15, entre o INCRA/SR29/MSF e a Futura Serviços Profissionais Administrativos EIRELI, publicado no DOU n.º 47, Seção 3, de 11/03/2019, onde se lê: o valor anual de R\$ 141.289,68; leia-se: o valor anual 148.937,88

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 54000.090612/2019-23. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 308/2019. Partes: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA-PI e a Prefeitura Municipal de Pio IX-PI. Objeto: desenvolvimento de ações de manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural/ SNCR, sem a transferência de recursos entre as partes. Vigência: 120(cento e vinte) meses, a contar de sua assinatura. Data de assinatura:05.07.2019. Assina pelo INCRA: Sérgio Ricardo Soares Viana - Superintendente Regional. Assina pela Prefeitura: Regina Coeli Viana de Andrade e Silva - Prefeita Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RORAIMA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O.U. de 08/07/2019, Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: Vigência: 13/06/2019 a 13/07/2019 Leia-se: Vigência: 13/06/2019 a 13/07/2020

(SICON - 08/07/2019) 373029-37201-2019NE000030

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 73/2019

ESPÉCIE: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA no Estado de São Paulo - CNPJ 50.122.571/0001-77 registrado sob o CRT/SP/0073/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54000.092233/2019-78 Objeto: Instituir parceria para implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 31/05/2019 - Data do Início 31/05/2019 e Data do Término 31/05/2021. Signatários: EDSON ALVES FERNANDES - CPF 471.650.226-00 - Superintendente Regional Substituto do INCRA SP e DOGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - CPF 367.738.988-70 Prefeito Municipal de Itatiba/SP.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 73/2019

ESPÉCIE: Acordo Cooperação Técnica que firma o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 00.375.972/0010-51 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA no Estado de São Paulo - CNPJ 50.122.571/0001-77 registrado sob o CRT/SP/0073/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO INCRA - SP - Nº 54000.092233/2019-78 Objeto: Instituir parceria para implantar o Projeto Sala da Cidadania, disponibilizando serviços relacionados ao cadastro rural, ao atendimento dos proprietários e dos possuidores de imóveis rurais da Região, aos Projetos de Assentamentos e ao atendimento aos assentados e assentadas da Reforma Agrária jurisdicionados pelo INCRA/SP na Região e no município, bem como, ao público em geral. - Vigência: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da assinatura. Data da Assinatura 31/05/2019 - Data do Início 31/05/2019 e Data do Término 31/05/2021. Signatários: EDSON ALVES FERNANDES - CPF 471.650.226-00 - Superintendente Regional Substituto do INCRA SP e DOGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA - CPF 367.738.988-70 Prefeito Municipal de Itatiba/SP.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DAS REGIONAIS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21222.000037/2019-11. Contrato nº 437/2019. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, CNPJ: 26.461.699/0475-78. Contratada: P.Galvão Distribuidora de Alimentos EIRELI - EPP, CNPJ: 14.376.716/0001-00. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, própria para consumo humano, envazada em galões de plástico de 20 litros, em regime de comodato, para atender as necessidades da sede da Superintendência Regional de Alagoas da CONAB e da Unidade Armazenadora de Maceió/AL. Fundamento Legal: Art. 416, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - RLC (NOC 10.901) e Art. 29, Inciso II da Lei 13.303/2016. Valor: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais). Vigência 05/07/2019 a 04/07/2020. Natureza de despesa: 339030, Fonte de Recursos: 0250022135, PTRES: 086352. Data da Assinatura: 05/07/2019. Assinam pela Contratante: Lourival Barbosa de Magalhães - Superintendente Regional e Railson Silva Oliveira - Gerente Financeiro e Administrativo. Assina pela Contratada: Priscilla Souza Galvão Santana - Sócia Administradora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 3/2019

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, através da Superintendência Regional de Goiás e por intermédio da Comissão Especial de Alienação, instituída pelo ATO DE SUPERINTENDÊNCIA nº 0078, de 30/10/2014, faz saber que, na forma do disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES DA CONAB - RLC VENDERÁ em leilão a ser realizado no dia 23/07/2019, às 9h00 no pátio do Armazém da CONAB, Portão 2, sito à Av. Professor Venerando de Freitas Borges n.º 150, Setor Jaó, Goiânia/Goiás, pelo lance ofertado, igual ou acima da avaliação mínima, os veículos de sua propriedade, no estado de conservação em que se encontram, dentre os quais destacam-se: Um Fiat Fiorino LX MPI carro, ano/modelo 1996/1996, placa KCQ3162, Uma Caminhonete S10 LS DD4 ano/modelo 2013/2014, placa OCC0402, dois Cavalos Merc. Benz L 1519 ano/modelo 1983/1983, PLACAS KCQ0239 e KCQ0269, uma Carreta baú 2 eixos ano/modelo 1982/1982, placa

